EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE DA PREFEITURA DE VIÇOSA NO CONSELHO DELIBERATIVO DO IMAS.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especialmente o disposto no artigo 12 da Lei Municipal 1512/2002, alterada pela Lei 2440/2014, torna público e CONVOCA os servidores efetivos do município de Viçosa para inscrição de nomes e escolha de representante da Prefeitura Municipal de Viçosa para composição do Conselho Deliberativo do IMAS.

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação, a ser realizada no SALÃO NOBRE da Prefeitura de Viçosa, à Rua Gomes Barbosa, 803, Centro, nesta cidade, **no dia 11 de janeiro de 2019**, com início às 8:00 horas, findando às 12:00 horas, impreterivelmente.

Art. 2º - Poderão votar os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Viçosa, nos termos do art. 12, inciso I, Lei 1512/2002.

Art. 3ª - A votação se destina à escolha de representante e respectivo suplente, da Prefeitura Municipal de Viçosa para compor o Conselho Deliberativo do IMAS para mandato de 02 (dois) anos, nos termos do art. 14, Lei 1512/2002.

Art. 4º- Serão aceitas somente inscrições de pessoas para concorrer, cujos nomes sejam apresentados no setor de Protocolo da Prefeitura de Viçosa, até 12:00 horas do dia 10 de janeiro de 2019, com preenchimento de requerimento devidamente assinado pelo interessado.

Art. 5º - O servidor efetivo mais votado será o representante da Prefeitura de Viçosa no Conselho Deliberativo do IMAS. O segundo servidor efetivo mais votado será o suplente do representante da Prefeitura de Viçosa no Conselho Deliberativo do IMAS.

Viçosa, em 04/01/2019

Ângelo Chequer
Prefeito Municipal